

- e) CANO DE ESCAPE ORIGINAL COM PROTEÇÃO ORIGINAL;
- f) PEDAIS LATERAIS EMBORRACHADOS;
- g) PROTETOR DE CORRENTE;
- h) BARRA PROTETORA DE PERNAS (MATA CACHORRO);
- i) ANTENA DE PROTEÇÃO (CORTA CEROL);
- j) ALÇA METÁLICA LATERAL TRASEIRA.

§1º - A apresentação das documentações deverá ser feita em envelope, contendo originais e cópias.

§2º - Somente serão aceitas procurações particulares com vigência de, no máximo, 30 dias.

§3º - As duas fotos do veículo exigidas no inciso I, alínea "p" para comprovação da presença dos equipamentos e acessórios obrigatórios deverão ser apresentadas, sendo uma foto da lateral do veículo e outra foto da parte traseira do veículo, estando visíveis não somente os equipamentos/acessórios, mas também a placa do veículo.

Art. 2º - No ato da entrega dos documentos, o autorizatário receberá um comprovante de entrega do envelope contendo os documentos para análise por esta SEMUTRAN, sendo de sua inteira responsabilidade a apresentação de toda a documentação exigida no período informado no Art. 1º.

Art. 3º - Os Autorizatários tomarão ciência do resultado do recadastramento mediante publicação no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

Ananindeua, 06 de junho de 2022.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0236 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR, TAYANA FERREIRA PALMA**, para o cargo DAS-01, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0237 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR, WALDIR SOARES DOS SANTOS** do cargo de DAS-01, vínculo **COMISSIONADO**, lotado no Atendimento Protocolo, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA